COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 02.09.2019

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Desª **Laís Helena Nicotti Jaeger** (Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade);
Servidora **Fabiana Perdomo** (integrante titular do Comitê);
Servidor **Marcelo Lucca**, (integrante titular do Comitê);
Servidor **Rodrigo dos Santos**,(integrante suplente do Comitê);

Convidados: Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, Gestor do Programa Trabalho Seguro;
Servidora **Carolina S. Ferreira**, Assessora-Chefe da AGE.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 15h - 16h05min

Pauta: Atualização a respeito do PCMSO e PPRA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15 horas, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião extraordinária do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela excelentíssima Desª Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme registro que segue: Desª Laís saudou os presentes e comentou que a reunião estava agendada para que fossem reportadas informações sobre o andamento do PPRA e do PCMSO no TRT4. Carolina apresentou-se e mencionou que atualmente a AGE acompanha grupos de trabalho, comissões e comitês, oferecendo assessoramento. Informou que o PPRA e o PCMSO nasceram de um projeto estratégico em 2013 ou 2014, sob a coordenação do Des. Raul Zoratto Sanvicente, que era o Gestor Regional do Trabalho Seguro. Acrescentou que à época, a AGE ainda não tinha a incumbência de assessorar grupos e comitês. Com a publicação da Resolução nº 141/2014, foi criada no TRT4 a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT. Mencionou que desde então o PPRA sempre foi impulsionado sem ter uma unidade responsável por ele, centralizando-se na figura do gestor do Projeto. Foram elaborados termos de referência e contratadas as empresas para que os programas fossem desenvolvidos. Informou que a proposta de reunir a Comissão de Acessibilidade e Inclusão e a CESMT ao Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde teve por objetivo dar mais coesão à iniciativa da saúde no TRT4, além de aprumar questões operacionais, dentre elas, a formalização de ambos os programas (PPRA e PCMSO) sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde,

mediante suporte das áreas do Tribunal e do próprio Comitê. Referiu que, quanto ao andamento do PPRA, este se encontra na Presidência para julgamento de impugnação. Comentou que, no entanto, há ainda necessidade de ajuste pois a empresa contratada entregou o relatório em forma de mídia que não pode ser lida ainda pelo Tribunal, razão pela qual foi organizada uma planilha no Google Drive para onde estão sendo transcritos os dados do PPRA, tarefa que se encontra ao encargo de Marcelo Lucca. Mencionou que de 2014 para o momento atual, algumas unidades inclusive já mudaram, foram inseridas ou deixaram de existir, a exemplo do 11º andar do prédio sede. Mencionou, também, o laudo de 2009, no qual a Segesp se baseia para definir questões de insalubridade. Juiz Marcelo Porto questionou de que se trata a impugnação. Marcelo Lucca mencionou que não foram medidas algumas unidades, razão pela qual a posição da Comissão foi de propor o acolhimento da impugnação à Presidência. Carolina procedeu a leitura do encaminhamento da Comissão à Presidência no próprio expediente administrativo, quanto à referida impugnação. Mencionou que após a apresentação da impugnação ocorreram vários eventos que atrasaram o andamento do PA, exemplificando a troca de gestor do Plano de Trabalho Seguro e a troca de Administração. Informou que agora a idéia é mais operacional, ou seja, é obter a matriz do que consta do PPRA. Marcelo Lucca comentou que já avançou bastante e que está indicando as áreas onde deverá ser refeito o PPRA. Desª Laís e Carolina informaram-no de que esta não é proposta, e o que deve ser feito é apenas transcrever as informações constantes da mídia entregue pela empresa contratada para a planilha criada no Drive. Solicitaram o estabelecimento de data para essa entrega, que ficou ajustada em 30.09.2019. Carolina informou que a partir disso será feito cruzamento de dados com as unidades existentes e com o quadro de servidores, para verificar onde já ocorreram mudanças. Juiz Marcelo mencionou que o PPRA aponta riscos físicos e biológicos e questiona se foi contabilizado também o risco ergonômico, que considera um dos maiores existentes. Carolina referiu que há, ainda, outro aspecto que precisa ser esclarecido: o fato de o programa ter ficado nas mãos de uma comissão e não de uma unidade, o que acabou dificultando seu encaminhamento. Mencionou que a responsabilidade pelo PPRA é do Engenheiro Rodrigo. Com a entrega da planilha do PPRA, Marcelo Lucca ficará desincumbido de reportar-se responsável pelo referido programa. Juiz Marcelo mencionou que a INR9 menciona os riscos no ambiente e que considera que estão havendo muitos afastamentos em virtude do risco ergonômico. Desª Laís comentou que é necessário ler as informações constantes do PPRA e fazer o programa andar. Acrescentou que a Coordenadoria de Saúde agora conta com uma gestora e isso também auxiliará a impulsionar o trabalho. Carolina mencionou que leu na ata da reunião anterior que Marcelo Lucca estará ausente em férias e para curso no final de 2019, perguntando

ao Rodrigo sobre suas férias ao que foi respondida que ocorrerão em setembro. Prosseguiu sugerindo alternar a posição de titular e suplente entre Marcelo e Rodrigo que, de fato, é o Engenheiro de Segurança. Reportou, como última questão relacionada ao PPRA, que apesar de não ter sido consultada a Presidência ainda, a atuação do Engenheiro Rodrigo será o suporte necessário a ser oferecido à Coordenadoria de Saúde, como unidade responsável pelos dois programas. Informou que Rodrigo está atualmente lotado na Sempro e passaria, assim, mesmo que temporariamente, a estar lotado na Coordenadoria de Saúde. Acrescentou que se trata de uma troca entre duas unidades subordinadas à Diretoria-Geral, com quem será feita a consulta também. Rodrigo comentou que tem um cargo muito diferente e que tanto faz sentido estar trabalhando com a Fabiana na Coordenadoria de Saúde, como com o Schiavon na Sempro. Ressalvou que, no entanto, não poderá atuar em ambos os locais. Carolina comentou que, diante da proposta de reestruturação da iniciativa da saúde no Tribunal, por ora seria interessante contar com o Engenheiro na Coordenadoria de Saúde. Acrescentou que a Coordenadoria de Saúde, além de assumir o PCMSO, que é mais próximo de sua atividade precípua, também encampará o PPRA, que exigirá maior apoio. Desª Laís referiu que essa matéria é muito cara a ela e ao Juiz Marcelo, por condenarem as empresas que descumprem esses requisitos. Rodrigo mencionou que acha que será importante atuar junto à Fabiana e que se dá bem com ela. Acrescentou que agora está trabalhando com a prevenção de incêndio em todas as unidades da 4ª região. Desª Laís mencionou que na próxima reunião será tratado do PCMSO. Fabiana adiantou que a informação do PCMSO existente está toda concentrada no PA que está na Coordenadoria de Saúde. Carolina, a seguir, fez um apanhado das decisões tomadas nesta reunião, mencionando o prazo de 30.09 para a entrega da matriz do PPRA por Marcelo Lucca, que encaminhará as informações do PPRA e do PCMSO para conhecimento de todos e dará encaminhamento quanto à alteração da lotação do Rodrigo e de sua titularidade no Comitê. Foi mencionado, por fim, que o Sintrajufe já informou que a participação do servidor Ruy Almeida foi substituída por Marta Weber, que passará a integrar o Comitê em seu lugar. Marcelo Lucca colocou-se à disposição do Comitê no seu período de afastamento em férias e curso no final deste ano. Reunião encerrada às 16h05min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.